



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ONG AME BICHO.**

1

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **SANDRO DONATI**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 477.117.529-20, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal n. 009, de 10 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ONG AME BICHO**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n. 17.947.445/0001-86, com sede na Rua São José, 58, Bairro União, no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, resolvem, de comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 005/2021, celebrado em 07 de junho de 2021, referente a Chamada Pública n. 005/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

- I. O presente Termo tem por desígnio a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 005/2021 para o dia 31/07/2022.
- II. Alteração do Plano de trabalho para inclusão dos meses de junho/2022 e julho/2022, totalizando um acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao valor global do contrato inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO**

- I. O presente aditivo é firmado com o objetivo de evitar problemas de solução de continuidade dos serviços que compõem o objeto, o que acarretaria relevantes prejuízos à comunidade e ao Município, tendo fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, consolidada, e na Chamada Pública n. 005/2021, que lhe deu origem e no Termo de Fomento n. 005/2021.

**CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022.

**CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 005/2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.



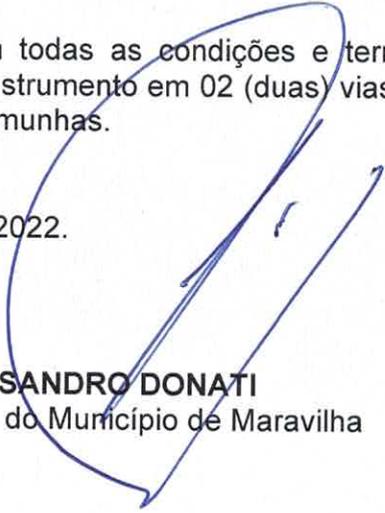
Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

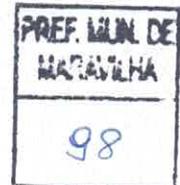


Maravilha - SC, 03 de maio de 2022.



**SANDRO DONATI**

Prefeito do Município de Maravilha



**ONG AME BICHO**  
Flavia Barcelos Martins  
Presidente

Testemunhas:



**EDER MORAES**  
Diretor



**ELTON SCHMIDT**  
Diretor de Compras

